

tão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 09 de Julho de 2010. — O Conselho de Administração, *Dr. Lourenço Braga*, Vogal Executivo.

203470456

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Aviso n.º 14069/2010

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 24 de Junho de 2010, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicado pelo Aviso n.º 3451/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2010, pelo facto da única candidata aprovada ter desistido.

29-6-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

203467832

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11544/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea a), e 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação no Despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação, licenciada Maria Luísa Ferreira de Araújo, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao acompanhamento e execução do contrato celebrado entre o Ministério da Educação e a Microsoft Ireland Operations Limited, em 11 de Junho de 2004, denominado «Microsoft Business Agreement», designadamente a representação do contraente público na outorga de acordo extrajudicial, desde que a despesa não ultrapasse o limite das competências que me foram delegadas pelo citado despacho n.º 2627/2010.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

30 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203468918

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Amial

Despacho n.º 11545/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Carmo Sousa Araújo, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Julho de 2010, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — Índice 244.

Data: 09-07-2010. — Nome: *Armando Alfredo Silva Coelho*, Cargo: Director.

203470407

Escola Secundária de Arouca

Aviso n.º 14070/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 — Nos termos dos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64—A/2008 de 31 de Dezembro e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária de Arouca de 06 de Julho de 2010, na sequência de parecer favorável da Direcção Regional de Educação do Norte se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico da Escola Secundária de Arouca, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria n.º 83-A/2009.

3 — Local de trabalho: Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Arouca, Avenida dos Descobrimentos, n.º 3, 4540-104 Arouca.

4 — Caracterização do posto de trabalho: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Assistente Técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos de administração pública, em particular ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio para Assistente Técnico:

4.1 — O técnico administrativo procede, sob a orientação do coordenador, do técnico de diagnóstico e encaminhamento e do profissional de RVC, ao acolhimento dos adultos no Centro Novas Oportunidades, apoiando, no plano administrativo -financeiro, a actividade do centro, nomeadamente e sempre que aplicável, através do registo dessa actividade no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, abreviadamente designado por SIGO.

5 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório o que corresponde a 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

6 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como os que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial e que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das Leis de vacinação obrigatória;

7 — Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade

8 — Impedimentos de Admissão: Atento ao disposto no artigo 52 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Constituem factores preferenciais: Conhecimentos de Informática nomeadamente ao nível do processamento de texto, folha de cálculo e apresentações gráficas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Arouca, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta,